



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

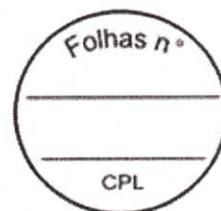
Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DOD) Nº 22/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS		
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Presidente ver. Juarez da Silva Cantini		
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	TELEFONE: 055 3356-1270		
1. Objeto da Licitação:			
Lei nº 14.133/2021 – Aquisição de 04 (quatro) Microfones de Mesa, tipo condensador, unidirecional, com base e haste de 45 cm, cabo XLR macho e fêmea de 5 metros. Base legal: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), Resolução nº 01/2025, Art. 6º.			
2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:			
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Resolução Legislativa nº 01/2025, Art. 6º, vem por meio deste oficializar a demanda para aquisição de 04 (quatro) microfones de mesa, tipo condensador, unidirecional, com base e haste de 45 cm, cabo XLR macho e fêmea de 5 metros, no valor unitário de R\$ 299,99, totalizando R\$ 1.199,96. Justificativa da demanda: A presente aquisição é necessária para atender às necessidades de sonorização e gravação das sessões plenárias, reuniões de comissões e demais eventos oficiais desta Casa Legislativa. Os microfones de mesa tipo condensador, unidirecionais, proporcionam maior qualidade de áudio, garantindo clareza e precisão na captação da voz dos parlamentares e servidores durante os trabalhos legislativos. A reposição e modernização desses equipamentos são indispensáveis para assegurar o bom andamento das atividades, evitando falhas de áudio e garantindo maior eficiência e profissionalismo às transmissões e registros das sessões. Observação: Cotação de menor preço – justificativa pelo menor valor. A escolha da empresa fornecedora se dará conforme a proposta mais vantajosa, observando o princípio da economicidade, sem prejuízo à legalidade e ao interesse público.			



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

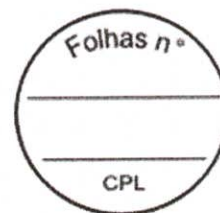
Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br



3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

1- 04 MICROFONE DE MESA, TIPO

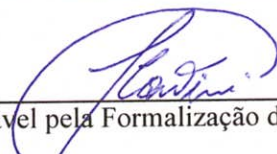
5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária;
- (X) objetos de contratações descritos;
- (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço);
- (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora
- (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes.
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. JORGE BATISTA CARVALHO (1ª secretário)

BOSSOROCA - RS, 21 de OUTUBRO de 2025.


Responsável pela Formalização da Demanda

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE
VEREADORES**

Vera. JUAREZ DA SILVA CANTINI